



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

Projeto de Lei Nº 068/2021, de 31 de Março de 2022.

Dispõe sobre a denominação de “**Josemar Pires Fonseca**”, a rua que se inicia na estrada que liga a Localidade Cembau, atravessa a Rua Projeta 1 e finaliza no terreno do Sr. Carlos Magno, Quadra 50, Setor 2, no Bairro Viola, no município de Lagoa Alegre-PI e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa Alegre-PI, aprova e o Prefeito Sanciona e Promulga o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Dar se o nome de “**Josemar Pires Fonseca**”, a rua que se inicia na estrada que liga a Localidade Cembau, atravessa a Rua Projeta 1 e finaliza no terreno do Sr. Carlos Magno, Quadra 50, Setor 2, no Bairro Viola, no município de Lagoa Alegre-PI

Art. 2º. Este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa Alegre, 31 de Março de 2022.

Raimundo Oliveira Costa
Vereador